Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento / RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

A vereadora abaixo firmada, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao *Executivo – Secretaria Municipal de Secretaria de Serviços Urbanos* - a fim de pleitear ***providências*** referente à solicitação dos moradores da rua Manoel Cabeda Peres, entre Pércio Peducci e Cel Gervásio Rodrigues – Bairro Morada da Colina, que encontra-se em ***péssimas*** condições de trafegabilidade, uma vez que a situação em questão impacta diretamente na segurança da população que trafega diariamente no local mencionado.

JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização e de manutenção adequadas traduzem-se como descumprimento de um dever concreto e individualizado de agir, pois passam a ser a causa direta de eventual dano experimentado pelo particular. Assim, se é função pública específica manter as **vias** em bom estado de conservação, de modo a garantir a segurança do tráfego de veículos e pedestres, o surgimento de perigo decorrente da desídia da Administração implica sua **responsabilidade** direta e objetiva pelos danos correlatos (jurisprudência sobre *Responsabilidade* do município em conservar as vias).

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de janeiro de 2025.

Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal

Juliana Lemos Prates